

Deliberação CBH-AT nº 165 de 31 de maio de 2023

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO 2023, em primeira chamada.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso da água na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso da água para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;
- 3) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as UGRHI, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso da água;
- 4) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO;
- 5) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 153, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, e a revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023;
- 7) A Deliberação CBH-AT nº 154, de 27 de outubro de 2022, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2023;
- 8) A Deliberação COFEHIDRO nº 256, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH, cujo valor disponível para investimento é de R\$ 2.171.123,88 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos);
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 159, de 28 de fevereiro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água 2023, cujo valor disponível para investimento é de R\$ 103.204.053,42 (cento e três milhões, duzentos e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos);
- 10) As 12 (doze) propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva do CBH-AT entre 27 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, sendo que destas, 5 (cinco) foram habilitadas;

11) As 5 (cinco) reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA), de Gestão de Investimentos (CTGI) e de Águas Subterrâneas (CTAS), conjuntas com a FABHAT, realizadas no período de 28 de março a 18 de maio de 2023 para análise, pontuação técnica e hierarquização dos empreendimentos conforme Quadro IV do artigo 7º da Deliberação CBH-AT nº 154, de 27 de outubro de 2022.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na UGRHI 06, os empreendimentos de nº 01 a 05, constantes no Anexo I.

Parágrafo único. Os empreendimentos de nº 01 a 04 do Anexo I atendem ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183/2005, perfazendo 86% do total indicado com recursos da cobrança pelo uso da água na primeira chamada de 2023 para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.

Artigo 2º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Vanderlon Gomes
Presidente

Melissa Graciosa
Vice-presidente

Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário

Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 165 de 31 de maio de 2023

INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COBRANÇA								
Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
01	SEMAE de Mogi das Cruzes	Implantação do sistema de esgotamento sanitário no núcleo urbano isolado Nove de Julho, distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes, na APRM-ATC	3.1	Não reembolsável	12.865.495,80	0,00	12.865.495,80	Sim
02	Consórcio Intermunicipal Grande ABC	Implantação do Plano de Sinalização e Identificação Visual das Áreas de Mananciais dos Municípios do Grande ABC - Fase I	4.3	Não reembolsável	1.993.828,62	0,00	1.993.828,62	Sim
03	PM de Mairiporã	Substituição de fossas rudimentares e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por unidades de saneamento individual no núcleo isolado Pirucaia, com devida capacitação de usuários	3.1	Não reembolsável	1.316.881,68	0,00	1.316.881,68	Sim
04	PM de Diadema	Contratação de empresa especializada para cadastro georreferenciado das redes de macro e micro drenagem e elaboração do Plano Diretor Municipal para Manejo de Águas Pluviais	1.2	Não reembolsável	5.377.518,34	634.876,20	6.012.394,54	Sim
05	PM de Mauá	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos por meio da Implantação de Ecopontos em Regiões Vulneráveis a Descartes irregulares em Mauá	3.3	Não reembolsável	3.381.240,02	428.826,18	3.810.066,20	Não
TOTAL					24.934.964,46	1.063.702,38	25.998.666,84	
VALOR DISPONÍVEL DA COBRANÇA					103.204.053,42	-	-	
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					78.269.088,96			